



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.817 ,

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

"ALTERA OS ANEXOS I e III DA LEI Nº 2.609, DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE-RO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica extinto o cargo Assessor Operacional da Frota da Semintra, da estrutura de cargos do anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º - Ficam acrescentadas no anexo III da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, as atribuições do Cargo de Assessor Especial do Gabinete do Gabinete.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

**JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

A remuneração mensal dos ocupantes de cargos comissionados, e o acréscimo remuneratório mensal dos servidores nomeados para o exercício de funções gratificadas, obedecerá ao disposto na tabela abaixo:

CARGOS PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA – SEMINFRA	Assessor Especial da SEMINFRA	CC 1.2	1
	Assessor Administrativo da SEMINFRA	CC 4.1	1
	Assessor Administrativo do Departamento de Meio Ambiente.	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Infra Estrutura	CC 4.0	1
	Diretor do Departamento de Serviços Públicos de Concessão e Permissão	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação	CC 2.0	1
	Diretor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação do Distrito de Rondoninas	CC 4.1.1	1
	Assessor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação	CC 4.1.1	2
	Diretor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	CC 1.2	1
	Assessor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Engenharia	CC 1.0	1
	Assessor de Engenharia Civil	CC 2.0	2
	Diretor do Departamento de Veículos	CC 4.1.1	1
	Diretor do Departamento de Meio Ambiente	CC 6.0	1
	Assessor do Departamento de Meio Ambiente	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Serviços de Campo	CC 4.1.1	1
	Administrador do Distrito de Rondoninas	CC 3.1	1
	Assessor Executivo de Rondoninas	CC 6.0	1



**PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO**

Assistente Administrativo da SEMINFRA	CC 7.0	6
Diretor Departamento de Serviços de Pontes, Bueiros e Estradas na Zona Urbana e Rural	CC 3.0	1
Diretor do Departamento de Controle de Combustível	CC 5.0	1

(Assinado Eletronicamente)
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

1) GABINETE DO PREFEITO

ASSESSOR JURÍDICO ESPECIAL:

Assessorar o Gabinete do Prefeito em assuntos de natureza Jurídica, elaborando pareceres e estudos ou propondo normas, medidas, diretrizes e elaborando projetos de lei, Decreto e Portarias, Ofícios e Memorandos. Demais atribuições que o Prefeito determinar.

- * Prestar assessoria diretamente ao Prefeito Municipal em assuntos de natureza jurídica;
- * Assessorar juridicamente o gestor por meio da organização e controle de documentos ou relatórios relativos às políticas públicas em desenvolvimento ou em fase de implantação; propondo ações para atender tais demandas;
- * Assessorar juridicamente o Prefeito na materialização, execução e avaliação de projetos e atividades planejados;
- * Assessorar juridicamente o gestor na avaliação de propostas, projetos e anteprojetos, representações e demais submetidos à sua apreciação, emitindo parecer quando necessário;
- * Assessorar juridicamente o gestor na elaboração, implementação e desenvolvimento de ações articuladas com órgãos de esfera municipal, estadual ou federal;
- * Assistir ao Prefeito no controle interno da legalidade dos atos a serem por ele praticados ou já efetivados;
- * Elaborar estudos sobre temas jurídicos, quando solicitada, e examinar, prévia e conclusivamente, anteprojetos de lei, decretos, ofícios e outros atos normativos de interesse do Município;
- * Assessorar o Prefeito com pareceres nas representações e denúncias que lhe forem encaminhadas, por determinação do Prefeito, sugerindo as providências cabíveis;
- * Examinar juridicamente, prévia e conclusivamente, no âmbito do Gabinete do Prefeito, os atos de homologação e de adjudicação de procedimentos licitatórios analisados pela Procuradoria Jurídica e encaminhados pela CPL, e de contratos administrativos, termo de parceria, termo de cooperação e convênios e outros atos a serem assinados e publicados;
- * Assessorar o Prefeito Municipal nos procedimentos administrativos junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Ministério Público Estadual e Ministério Público Trabalho, elaborando defesas na área jurídica, caso necessário.
- *Realizar outras tarefas afins.

(Assinado Eletronicamente)
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	2817	09/02/2021
ID:	56741	Processo
CRC:	D24BA7D7	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Lucinei Ferreira de Castro	
Criação:	09/02/2021 12:16:28	Finalização: 09/02/2021 12:18:46
MD5:	EDB3F0CCCD955BABE9A2A737F50E6FE9	
SHA256:	4A8EAA783FEA6B9D9BB73CC03DA2C03AD66E018B068449D15A91DBAC10E5D004	

Súmula/Objeto:

ALTERA OS ANEXOS I e III DA LEI Nº 2.609, DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	09/02/2021 12:17:30
----------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI	09/02/2021 12:17:51
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	09/02/2021 12:20:59
-------------------	--------------	---------------------

Lei 2817 de 09/02/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 56741 e o CRC D24BA7D7.

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

DE:09/02/2021 A 02/03/2021

Jandira Maria de Souza
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro
Preto do Oeste- RO
Publicação nº 0390
De: 09/02/2021 A 02/03/2021

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019